



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 8715, DE 27 DE Novembro DE 1998**

Autoriza o uso pelos permissionários do serviço de taxi, da bandeira II, no período que especifica

**ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 30.467/98,**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º - Fica autorizado o uso pelos permissionários do serviço de táxis, da bandeira II taximétrica, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, no período de 1º a 31 de dezembro de 1998.**

**ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 27 de novembro de 1998, 353º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 358º da fundação de Taubaté, por Jacques Félix.

*Antonio Mario Ortiz*  
**ANTONIO MÁRIO ORTIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Área Técnico Legislativa, em 27 de novembro de 1998.

*Sidmeire Sillos Padovani*  
**SIDMEIRE SILLOS PADOVANI**  
**RESP. PELA GERÊNCIA DA A.T.L.**